

AVISO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022-SEOB-CP

A CPL do Município de Ibicuitinga através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, CONFORME MAPP 1736. Habilitadas: 03. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE – ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60; 04. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ: 33.278.617/0001-22; 05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-0; 06. VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19; 07. FC LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.949.806/0001-87; 08. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; 09. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 11. CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA – LTDA, CNPJ: 20.150.507/0001-39; 12. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 18.413.043/0001-64; 14. G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.022.575/0001-43; 15. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.049.385/0001-60 e 17. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97. Por cumprirem as exigências do edital. Inabilitada: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.077.025/0001-81; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 44.159.038/0001-87, 13. C R P COSTA CONSTRUÇÕES, PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.567.157/0001-29; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.049.385/0001-60 TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, CNPJ: 18.010.834/0001-43, por descumprimento do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e inicia o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes proposta de preços para o dia 14 de julho de 2022 às 09H00.



LUZIA AGUIAR LOPES
Presidente da CPL

IBICUITINGA-CE, 05 de julho de 2022.

Favor Publicar no OPOVO
D.O.E
D.O.U

No dia 06/07/2022
Nota OBRAS

- ✓ Publicado por afixação, dia 05 de julho de 2022, no átrio do poder Executivo, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, na decisão proferida no recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5)-CE- 1ª Turma

A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893.0001/60; ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ 21.725.552/0001-37, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 08 de julho de 2022, às 09h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 05 de julho de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CPL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 07 de julho de 2022, às 14h (Horário Local), dará CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo da Concorrência Pública Nº 004/2022, em sua sede situada na Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINF. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção dos boxes dos empreendedores do Conjunto Habitacional do Alto da Paz, no Bairro Vicente Pinzon, Município de Fortaleza/CE, conforme especificado neste edital e seus anexos. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.

Fortaleza - CE, 5 de julho de 2022.
OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2021

Aviso de Licitação Fracassada para os Itens 1 e 4 (Cancelados no Julgamento).

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 354/2021 - UF, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 1 E 4 (CANCELADOS NO JULGAMENTO por ausência de licitantes classificados). ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerência de Manutenção-GEMAN. OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação, a Seleção de Empresa para o Registro de Preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de Esfigmomanômetro, cama hospitalar tipo fawler elétrica e carro de emergência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência deste Edital, Por um período de 12 (Doze) meses. DO TIPO: Menor Preço. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado. Maiores informações através do Email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo Telefone: (85) 3452-3477.

Fortaleza - CE, 05 de julho de 2022.
ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

A Comissão Especial para acompanhamento da Cooperação Técnica para revitalização urbana na área do Cais do Porto e Praia do Futuro, vinculada à Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nomeada através da Portaria nº 17/2022 - SEUMA, HOMOLOGA, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado final da Chamada Pública nº 01/2022 - Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 26 de abril de 2022, visando a contratação de consultoria para a elaboração de estudos urbanísticos, econômicos e jurídicos para a concepção e estruturação de instrumento urbanístico destinado à revitalização da área do Cais do Porto e Praia do Futuro. Mais especificamente, os estudos deverão subsidiar a elaboração de um plano urbanístico e formulação de minuta de Projeto de Lei de Operação Urbana Consorciada, em favor da empresa URBE PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL, PROJETOS ESTRATÉGICOS E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 02.371.739/0001-35, CAU: 11666-1, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 3959, Vila da Barra, sala 4, Barra, Salvador/BA, CEP 40.140-110.

Fortaleza - CE, 30 de junho de 2022.
LUCIANA MENDES LOBO
Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

República

O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que o Pregão Eletrônico Nº 10/2022, cujo OBJETO é a Aquisição de foco cirúrgico de Teto 2 capsulas para suprir as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital e Maternidade Dr. Vicente Arruda, no Município de Granja/CE, anteriormente marcado para o dia 04 de julho de 2022, às 09h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 04 de julho de 2022, às 09h30min (Horário de Brasília), está sendo REMARCADO (PÓS IMPUGNAÇÃO) para o dia 18 de julho de 2022, às 09h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 18 de julho de 2022, às 09h30min (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 5 de Julho de 2022.
WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022-SEOB-CP

A CPL do Município de Ibicuitinga através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Ibicuitinga, conforme MAPP 1736. Habilitadas: 03. IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60; 04. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ: 33.278.617/0001-22; 05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-0; 06. VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19; 07. FC LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.949.806/0001-87; 08. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; 09. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 11. CERMIIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA - LTDA, CNPJ: 20.150.507/0001-39; 12. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 18.413.043/0001-64; 14. G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ:

45.022.575/0001-43; 15. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.049.385/0001-60 e 17. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97. Por cumprirmos as exigências do edital. Inabilitadas: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.077.025/0001-81; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 44.159.038/0001-87, 13. C R P COSTA CONSTRUÇÕES, PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, CNPJ: 02.567.157/0001-29; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.049.385/0001-60; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, CNPJ: 18.010.834/0001-43, por descumprimento do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e inicia o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes proposta de preços para o dia 14 de julho de 2022 às 09h00.

Ibicuitinga-CE, 05 de julho de 2022
LUZIA AGUIAR LOPES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 22.05/2022-TP

Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Carlos Alberto Julião da Cunha, Ordenador de Despesas da Secretaria. Extrato de Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 22.05/2022-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a adequação de estradas vicinais do trecho BR 116 até Sítio Extrema, no município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo. Contratada e signatário: MR Absolut Soluções e Serviços, Mário Rubens Ferreira Alexandre. Valor: R\$ 908.004,56 (novecentos e oito mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Prazo de Duração: 150 (cento e cinquenta) dias.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08/2022-TP

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Icó, Sr. Carlos Alberto Julião da Cunha, no uso de suas atribuições legais e, considerando a contratação de empresa para execução da pavimentação em paralelepípedo nos Bairros dos Altos, Altos dos Bastos e DNER município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo integrante deste Processo vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação Tomada de Preços Nº 22.08/2022-TP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da: Construtora Santos e Silva Ltda, CNPJ nº 04.868.095/0001-10, no valor total de R\$ R\$ 1.692.616,38 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.05/2022-TP

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Icó, Sr. Carlos Alberto Julião da Cunha, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar obra de recuperação de estradas vicinais do Sítio Mandacaru até a CE 282 em vários Sítios na Zona Rural do município, conforme projeto em anexo, vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação Tomada de Preços Nº 22.05/2022-TP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da: MR Absolut Soluções e Serviços, CNPJ: 40.118.326/0001-32 valor global de R\$ 908.004,56 (novecentos e oito mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos), representante legal: Mário Rubens Ferreira Alexandre, inscrito no CPF nº 776.773.743-87.

CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.004/2022 - PERP

O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que reabrirá a licitação de Pregão Eletrônico nº 15.004/2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Regional e UTI, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão de renegociação de preços, como as empresas classificadas em segundo lugar, tendo em vista que as vencedoras dos Lotes 03 e 06, declinar da assinatura dos contratos. Datas e Horários da Sessão de continuação: Início da sessão de renegociação de preços: às 09h do dia 07/07/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

PETRUS BARBOSA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 2022.04.20.02-PMI/SMS

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de medicamentos e material médico hospitalar. Fase: Retomada da sessão com resultado da fase de exequibilidade das propostas momentaneamente vencedoras - 3º Colocados. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2022.04.20.02-PMI/SMS. Data da Sessão: 07 de Julho de 2022, às 08h30min. Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Iguatu-CE, 05 de Julho de 2022.
GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/22

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SE-PE005/22, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar, para atender a demanda do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 06/07/2022. Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 19/07/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 19/07/2022. A integral do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 horas em dias úteis, ou em meio eletrônico através dos sites: BLL Compras (www.bll.org.br) e www.bllcompras.com, Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (88) 3675.1914.

Independência/CE, 05 de julho de 2022
MARIA DVANIRA CANUTO BEZERRA
Pregoeira



Câmara Municipal de Quixeramobim - Decreto Legislativo Nº 028/ 2022, de 26 de maio de 2022. Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio Nº 009/2022, do T.C.E., sobre as contas de Governo do Município de Quixeramobim/CE - Exercício de 2015 de responsabilidade do Ex-Gestor Cirilo Antônio Pimenta Lima, dá Outras Providências. Recomendação - Aprovação do Parecer TCE, Considerando ser privativa da Câmara Municipal a competência para aprovação, ou desaprovação das contas do Prefeito Municipal, nos termos dos arts. 25, 31, 49 e 71, da Constituição Federal, art. 35, VII, da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como Jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal. Considerando o PARECER do Tribunal Pleno nº 009/2022 nos autos do processo nº 12837/2018-1, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, como prevê o art. 184 do R.I. tendo o mesmo, seguido o rito regimental: Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de DECRETO nº 028/22 da Comissão de Finanças e Orçamento, que opinou pela APROVAÇÃO do Parecer Prévio nº 009/2022 do TCE, autos do Processo nº 12837/2018-1, eletrônico nº 10041216 relativo às contas de Governo do Município de Quixeramobim/CE, referente ao exercício financeiro de 2015 de responsabilidade do ex-prefeito Cirilo Antônio Pimenta Lima que RECOMENDA a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das mesmas. sendo assim, ficam aprovadas as contas de Governo exercício 2015 de responsabilidade do Ex-Gestor Cirilo Antônio Pimenta Lima. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário da Câmara Municipal de Quixeramobim/CE, 26 de maio de 2022. Antônio François Saldanha da Silva - Presidente, Igor Costa Martins - Vice-presidente, Manoel Carlos Pereira Vieira - 1º Secretário, Antônio Alves Vieira Filho - 2º Secretário.

*** **

Câmara Municipal de Quixeramobim - Decreto Legislativo Nº 27/ 2022, de 26 de maio de 2022. Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio Nº 012/2020, do T.C.E., sobre as contas de Governo do Município de Quixeramobim/CE - Exercício de 2014 de responsabilidade do Ex-Gestor Cirilo Antônio Pimenta Lima, dá outras providências. Recomendação - Rejeição Parecer TCE. Considerando ser privativa da Câmara Municipal a competência para aprovação ou desaprovação das contas do Prefeito Municipal, nos termos dos arts. 25, 31, 49 e 71, da Constituição Federal, art. 35, VII, da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como Jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal. Considerando o PARECER do Tribunal Pleno nº 012/2020, nos autos do processo eletrônico nº 100225/15, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, como prevê o art. 184 do R.I. tendo o mesmo, seguido o rito regimental: Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de DECRETO nº 027/22 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que REJEITA o Parecer Prévio nº 012/2020 do TCE, e APROVA às contas de Governo do Município de Quixeramobim/CE relativo, referente ao exercício financeiro de 2014 de responsabilidade do Ex-Prefeito Cirilo Antônio Pimenta Lima. Sendo assim, ficam aprovadas as contas de Governo Exercício 2014 de responsabilidade do Ex-Gestor Cirilo Antônio Pimenta Lima. Art.2º - Para a conclusão pela REJEIÇÃO do Parecer do órgão fiscalizador, a Comissão de Finanças e Orçamento, analisou criteriosamente os dois pontos apontados pelo TCE para recomendação da desaprovação, cujas justificativas encontram-se no Relatório anexo, exarado após consulta às Assessorias Jurídicas e Contábil do Legislativo, e faz parte integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário da Câmara Municipal de Quixeramobim/CE 26 de maio de 2022. Antônio François Saldanha da Silva - Presidente, Igor Costa Martins - Vice-presidente, Manoel Carlos Pereira Vieira - 1º Secretário, Antônio Alves Vieira Filho - 2º Secretário.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria Cultura, Esporte e Juventude. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce., comunica aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 0906.01/2022, cujo objeto é a construção de uma quadra poliesportiva coberta na lagoa da casca, junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré, a saber empresa Inabilitada: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI. O motivo da inabilitação da empresa acima citada encontra-se, na íntegra, na ata de julgamento da habilitação e foram declaradas Habilitadas as seguintes empresas: 01. WU Construoecoes e Servicos EIRELI; 02. Abrav Construoecoes Servicos Eventos e Locacoes EIRELI; 03. Clezinaldo S de Almeida Construções; 04. C R P Costa Construoecoes e Prestadora de Servicos LTDA; 05. M & C Construoecoes LTDA; 06. G K Engenharia e Solucoes LTDA; 07. G7 Construoecoes e Servicos EIRELI; 08. Limpax Construoecoes e Servicos LTDA; 09. Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA e 10. Momentum Construtora Limitada. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Quixeré - Ce, 06 de julho de 2022. José Euclimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Habilitação - Concorrência Pública Nº 01/2022-SEOB-CP. A CPL do Município de Ibicuitinga através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, CONFORME MAPP 1736. **Habilitadas:** 03. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60; 04. CONSTRUTORA MORAES EIRELI CNPJ: 33.278.617/0001-22; 05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-0; 06. VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19; 07. FC LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.949.806/0001-87; 08. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; 09. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 11. CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA – LTDA, CNPJ: 20.150.507/0001-39; 12. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 18.413.043/0001-64; 14. G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.022.575/0001-43; 15. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.049.385/0001-60 e 17. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97. Por cumprirem as exigências do edital. **Inabilitadas:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.077.025/0001-81; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 44.159.038/0001-87, 13. C R P COSTA CONSTRUÇÕES, PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.567.157/0001-29; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.049.385/0001-60; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, CNPJ: 18.010.834/0001-43, por descumprimento do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e inicia o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes proposta de preços para o dia 14 de julho de 2022 às 09h00. Ibicuitinga-CE, 05 de julho de 2022. **Luzia Aguiar Lopes - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SME-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 001/2022/SME-TP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação de duas escolas da Rede de Ensino Municipal do Município de Cariré-CE. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; RM MESQUITA – ME; L. ELIAS DE LIMA; R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADAS** as empresas: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; BRASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES; DAVID FERNANDES S PORTELA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; APOLO SERVIÇOS EIRELI; LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI; J.V.V CONSTRUÇÕES LTDA; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; RSM PESSOA EIRELI; E.C. PRODUÇÕES LTDA; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o **15 de Julho de 2022, às 09h**. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, torna público, que o processo de Pregão Presencial Nº 2022.06.09.01 - PP, cujo objeto é: "aquisição de motos para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Jaguaruana/CE.", não obteve a finalidade desejada, uma vez que nenhum licitante se fez presente, motivo pelo qual a sessão resultou em sua forma Deserta. **Jaguaruana - CE, 07 de julho de 2022. O Pregoeiro.**



